

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

## INDICAÇÃO Nº 4009/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Saúde para o agendamento de consulta oftalmológica a munícipe que especifica.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis da Secretaria de Saúde para o agendamento de consulta oftalmológica para a Senhora Ordaisa Marciano da Silva, nascida em 20/11/1967, residente na rua Pedra Santa, nº 374, Parque Santo Antônio, CEP 12309340.

Segundo relato da própria paciente, até o presente momento, não houve qualquer retorno sobre a previsão de realização do referido procedimento, tampouco atualização quanto à situação da solicitação no sistema de saúde municipal. Diante disso, solicitamos que a Secretaria se manifeste com as devidas informações e, sendo o caso, adote as providências cabíveis para o devido agendamento ou encaminhamento.

Reforçamos, ainda, a importância de que, nos casos em que se tratar de especialidade não disponibilizada diretamente pelo município, mas eventualmente atendida por meio de hospitais conveniados ou por outros meios, a resposta emitida por essa Secretaria seja precedida de diligência adequada, de modo a garantir informações claras, objetivas e fundamentadas sobre a real situação da solicitação apresentada, evitando-se respostas genéricas que não contribuam com a elucidação da demanda do munícipe.

Na certeza de recebermos especial atenção para esta indicação, renovamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2025.

**NETHO ALVES** 

Vereador - PL